

POR MAIS SEGURANÇA  
NO TRABALHO

71 anos

# CONSTRULUTA



Número  
398  
MAIO  
2017

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itaipava, Quatis, Porto Real e Rio Claro  
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição nº 310 - Conforto - V.Redonda - Telefones: 3348-2508 / 3342-2331 - Resende Telefone: (24) 3355-1711 - Pres. Sebastião Paulo de Assis

Fale conosco - e-mail: [sindcivil@sindicatocivilvr.com.br](mailto:sindcivil@sindicatocivilvr.com.br) - Site: [www.sindicatocivilvr.com.br](http://www.sindicatocivilvr.com.br)

## GREVE GERAL 2017

# Os trabalhadores acordaram!

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda e região parabeniza todos os trabalhadores, em especial os da nossa categoria, pela demonstração de organização, participação e determinação na greve geral que parou o Brasil no último dia 28.

A união dos trabalhadores, sindicatos, centrais sindicais, movimentos populares e sociais foi um marco na luta pela manutenção dos direitos. Uma demonstração de que não aceitamos mais as propostas de reformas desse governo que só pensa em retroceder com as conquistas trabalhistas e sociais.

A diretoria do Sindicato convoca todos os trabalhadores a continuarem atentos porque novos chamados

serão necessários para barrar o golpe contra os nossos direitos. O movimento de greve geral precisa ser permanente daqui pra frente. A união de forças fez com que parássemos Volta Redonda e o Brasil.

Agora, sindicatos, centrais sindicais e os movimentos

vão concentrar forças em Brasília, para cobrar de deputados e senadores o fim desse massacre contra os direitos dos trabalhadores.

Companheiro (a), a luta e os enfrentamentos continuam.

**Não podemos aceitar nenhum direito a menos.**



Volta Redonda parou junto com o Brasil contra os retrocessos

**No verso deste boletim vamos rever o que o trabalhador está perdendo com as reformas do governo.**

# Reforma Trabalhista

Com a Reforma Trabalhista o governo quer impor o negociado sobre o legislado, ou seja, o que for negociado entre patrões e empregados estará acima das leis do trabalho. A lei trabalhista vai deixar de valer. Estão rasgando a CLT e a Constituição!

## O que muda e o que o trabalhador perde



### Acordos e convenções coletivas

O que for negociado entre patrão e empregado passa a valer mais que a CLT. Trabalhadores com medo de possíveis demissões ficarão a mercê das empresas que poderão tirar vantagens.

### Jornada de trabalho

Jornadas de trabalho de até 12 horas por dia. Empresas ganham respaldo jurídico contra questionamentos na Justiça, o que hoje em dia resulta em multa e indenização para o trabalhador.



### Horas extras

Banco de horas pode ser negociado individualmente, fora do acordo coletivo. Patrões poderão decidir quando e como serão compensadas as horas extras.

### Férias

As férias poderão ser parceladas em três vezes. O trabalhador não terá mais direito a 30 dias de férias, após 12 meses de trabalho contínuos.



### Intervalo

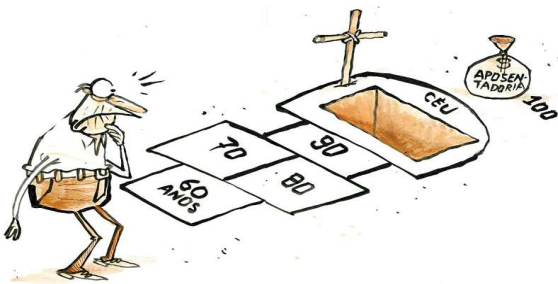
Estipula a redução do horário de refeição para 30 minutos, o que hoje é de uma hora. Um atentado desumano contra a saúde do trabalhador.

### Salários

Hoje os salários não podem ser reduzidos sob a proteção da lei. Na reforma os salários poderão ser decididos através de acordos e os salários ficarão nas mãos dos patrões.



# Reforma da Previdência



Proposta da Reforma da Previdência do governo é cruel com os trabalhadores! Ela aumenta a idade mínima de aposentadoria, aumenta o tempo de contribuição, mas diminui valores a serem pagos como benefícios. Mas quem perde é o trabalhador. Os privilégios ainda vão continuar correndo solto!

#### Idade mínima

Aposentadoria aos 65 anos de idade, para o homem, e 62 anos, para as mulheres. Hoje não há idade mínima.

#### Tempo mínimo de contribuição

25 anos de contribuição. Isso para receber 70% do benefício. Hoje basta comprovar 15 anos de contribuição.

#### Exigência de 40 anos de contribuição

Isso para receber 100% do benefício.

#### Pensões por morte

As viúvas terão direito a apenas 50% do benefício. Hoje a viúva recebe integral.

**TEMOS QUE CONTINUAR MOBILIZADOS,  
NÃO PODEMOS ACEITAR NENHUM DIREITO A MENOS!**